JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026
Ano XII | Edição nº 1930



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.372 de 17 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) MARIANA ANDRADE, R.G. nº 41.477.520-X SSP/SP, matrícula funcional nº 7.261, adquiriu estabilidade em 15 de agosto de 2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00014079/2026-18.

PORTARIA Nº 1.373 de 17 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e considerando o Relatório Final emitido pela 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do Processo Administrativo nº 23.046/2023,

RESOLVE:

Aplicar a sanção disciplinar de suspensão por 31 (trinta e um) dias, com fulcro nos artigos 414, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, contados a partir de 05 de setembro de 2026, ao servidor público municipal com matrícula funcional nº 5.330.

PORTARIA Nº 1.374 de 17 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e considerando o Relatório Final emitido pela 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do Processo Administrativo nº 14.423/2021,

RESOLVE:

Extinguir e arquivar o Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 698 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 c/c artigo 485, IV, do Código de Processo Civil, de servidor cuja matrícula funcional é de nº 2.352.

PORTARIA Nº 1.375 de 17 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário e Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e o artigo 149 da Lei Complementar Municipal nº 411/2024, alterado pela Lei Complementar nº 424/2025, e com apoio no Processo SEI nº 3524709.420.00019600/2026-03,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do Município de Jaguariúna, para atuarem como pregoeiros em licitações, na modalidade pregão, no decorrer do exercício de 2026:

a) ALINE FERNANDA ARRUDA LEITE, matrícula funcional nº 3.157, R.G. nº 30.961.640-2 - SSP/SP;

b) LUIZA BEATRIZ SECCO, matrícula funcional nº 7.527, R.G. nº 58.504.717-0;

c) KARLA ZOIA SIMÕES, matrícula funcional nº 4.881, R.G. nº 45.765.827-7;

d) SANDRA REGINA GOMES FERREIRA, matrícula funcional nº 3.644, R.G. nº 24.605.887-0;

e) LUCIANO SENA CAXIAS DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 5.333, R.G. nº 62.768.077-X.

Art. 2º. Designar os servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do Município de Jaguariúna, para atuarem como Agentes de Contratações em licitação, no decorrer do exercício de 2026:

a) ALINE FERNANDA ARRUDA LEITE, matrícula funcional nº 3.157, R.G. nº 30.961.640-2 - SSP/SP;

b) KARLA ZOIA SIMÕES, matrícula funcional nº 4.881, R.G. nº 45.765.827-7;

c) RENATO RIBEIRO GOIVINHO, matrícula funcional nº 2.767, R.G. nº 30.277.747-7.

Art. 3º. Designar os servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do Município de Jaguariúna, para atuarem como Equipe de Apoio, no decorrer de 2026:

- DENISE SGRINHELLI DE SOUZA STEIN, matrícula funcional 3.158, R.G. nº 20.447.597-1;

- ESTHER LANA VIEIRA, matrícula funcional 4.881, R.G. nº 44.087.980-0;

- GEOVANI OLIVEIRA DA LUZ, matrícula funcional 6.127, R.G. nº 41.886.770-7;

- MARCIA CECÍLIA SERAFIM, matrícula funcional nº 7.631, R.G. nº 32.060.107-9;

- RICARDO MOREIRA BARBOSA, matrícula funcional 4.489, R.G. nº 37.681.076-2;

- EDILAINE DE FATIMA PONTES, matrícula funcional nº 5.087, R.G. nº 49.480.461-7;

- RENATO RIBEIRO GOIVINHO, matrícula funcional nº 2.767, R.G. nº 30.277.747-7;

- CARLA SALETE DE CAMPOS, matricula funcional nº 2.613, R.G. nº 17.061.289-2.

Parágrafo único. Os membros acima listados comporão duas equipes de apoio com 04 (quatro) servidores em cada uma, podendo alternar os servidores em cada certame de acordo com a necessidade.

Art. 4º. O edital indicará em cada certame licitatório o pregoeiro ou agente de contratação e a equipe de apoio que serão responsáveis pela realização dos trabalhos.

Art. 5º. Fica vedado o exercício simultâneo das funções no mesmo processo licitatório, em primazia ao princípio da segregação das atividades.

Art. 6º. Compete ao responsável pelo Departamento de Licitações e Contratos realizar a coordenação dos trabalhos dos pregoeiros, agentes de contratação e equipe de apoio, bem como a distribuição equitativa e proporcional dos processos licitatórios.

Art. 7º. Fica revogada a Portaria nº 880, de 13 de maio de 2026.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **3839/2022**, CNPJ nº **41.226.181/0001-56**, em nome de **41.226.181 MARCOS APARECIDO SIQUEIRA ROCHA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **138/2026**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 17 de agosto de 2024.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2026

Processo SEI! Nº 3524709.420.00016454/2026-56

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto a "Aquisição de câmaras científicas destinadas à conservação de medicamentos e produtos termolábeis, sendo uma com capacidade mínima de 500 litros e outra com capacidade aproximada de 1.500 litros, para atendimento das demandas do Hospital Municipal Walter Ferrari e Unidades Básicas de Saúde do Município– EXCLUSIVO ME/EPP", foi adjudicado e homologado no dia 17 de agosto de 2026, em favor da licitante a seguir com seus respectivos itens:

Nome: MEDICARE TECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 56.348.520/0001-44

Itens: 01 e 02

Termos de adjudicação e homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2026 – Pregão 90066/2026).

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 029/2026 - Convênio nº GSSP/DTP/SGC/SSP-303/26

Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00015675/2026-15

AUTORIZO a contratação por meio da INEXIGIBILIDADE nº 029/2026, Processo Licitatório nº 219/2026, de COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63, para o fornecimento de munições diversas, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R$ 45.290,00, com lastro nas manifestações e pareceres juntados aos autos, de responsabilidade das Pastas e Órgãos que me precederam, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.655/2.024.

Jaguariúna, 17 de agosto de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 033/2026

Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00019195/2026-15

AUTORIZO a contratação da empresa da Empresa NVD AGÊNCIA MUSICAL, EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 55.800.795/0001-04, para contratação de apresentação de show artístico do cantor Ton Carfi, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2026, nas dependências do Parque Santa Maria, integrando a programação oficial do evento Festival Gospel de Jaguariúna/SP, através da Inexigibilidade nº 033/2026, Processo Licitatório nº 224/2026, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II do Decreto Municipal nº 4.655/2.024, prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato e o valor total da contratação de R$ 100.000,00, por estarem os autos em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2024.

Jaguariúna, 17 de agosto de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 034/2026

Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00019336/2026-08

AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE da empresa ALPHA MUSIC EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 47.733.190/0001-10, para realização de apresentação musical, pelo prazo de 30 dias, no valor global de R$ 85.000,00, com lastro nas manifestações e pareceres juntados aos autos, de responsabilidade das Pastas e Órgãos que me precederam e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.655/2.024.

Jaguariúna, 17 de agosto de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2026

Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00017382/2026-64

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: ALACER INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
CNPJ 04.192.554/0001-99
Objeto: Aquisição de insumos hospitalares
Valor global: R$ 126.638,51
Vigência: 12 meses da Ordem de Serviços
Secretaria de Gabinete, 11 de agosto de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2023
CONTRATO Nº 131/2023
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: SUDRÉ TEMPERO DA ROÇA LTDA.
CNPJ: 12.051.054/0001-65
Objeto: Fornecimento de até 7.920 refeições acondicionados em embalagens descartáveis de plástico (Tipo Marmitex).
Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de agosto de 2026.
Ficam reajustados os preços dos itens 01 a 02 em 3,16% (IGPM), passando de R$ 23,07 para R$ 23,80.
Em decorrência das cláusulas acima, dá-se a este aditamento o valor global de R$ 188.496,00.
Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.
Secretaria de Gabinete, de 03 de agosto de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CMAE) COMUNICA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEU CONSELHO, QUE SERÁ REALIZADA POR MEIO DA PLATAFORMA DIGITAL DE VIDEOCONFERÊNCIA "GOOGLE MEET" **NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2026, A PARTIR DAS 17H00, ATRAVÉS DO LINK: *https://meet.google.com/bnq-oqjq-zfn***

.....

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Dalbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

EDITAL PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 05 / 2026

Processo Seletivo - Análise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna / SP, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESO SELETIVO SEDUC Nº 05 / 2026** - Análise Curricular para Contratação por Tempo Determinado.

O prazo para recursos é dia 18/08/2026. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo – Análise Curricular, através do Anexo II do Edital e deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 9h às 16h.

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	**001**	GLEDISON APARECIDPO DE MOURA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	**50**
2º	**008**	MARCOS GOMES FIGUEIREDO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	**50**
3º	**004**	ALEX RODRIGO ANTONIO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	**50**
4º	**006**	EDGAR DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	**40**
5º	**002**	TIAGO FERNANDO DE MORAES ROVARON	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	**20**
6º	**003**	THIAGO BUENO CRUZ PARDIN	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	**0**

Jaguariúna, 17 de agosto de 2026

JULIANA GUIDI AMADEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCOS RODRIGO RALO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para locação de sistema mecanizado completo de desidratação de lodo para a Estação de Tratamento de Esgoto/ETE Vila Primavera, incluindo instalação, serviços, equipamentos, materiais e start-up ", foi adjudicado e homologado no dia 14 de agosto de 2026 em favor da licitante a seguir com seu respectivo valor global:

CEPROL CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE RESIDUOS LTDA - CNPJ: 04.328.941/0001-00
Valor Global: R$ 329.499,96

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e https://saaeja.com.br/licitacoes/ (Pregão 2026 -Pregão 90012/2026)

Ricardo S. Roseto – Pregoeiro
Wanderley Teodoro Filho - Superintendente SAAEJA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 020, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Parlamentar.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, nos termos do artigo 30, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 383 de 25 de maio de 2023.

DECIDE:

Art. 1º - Nomear a servidora **CAROLINE BAIÃO PREVIATELLO** portadora do documento CPF nº 472.xxx.xxx-99 para, em comissão, exercer as funções do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** nesta Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A remuneração mensal do cargo a que se refere o caput deste artigo é fixada em R$ 4.694,42 (quatro mil seiscentos noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Complementar nº 432 de 15 de maio de 2026.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

R. Cel. Amâncio Bueno, 446 - Centro, Jaguariúna - SP, 13910-009
Telefones (19) 3847-4336
EMAIL – roselenerovaris@jaguariuna.sp.leg.br

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 17 de agosto de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Vice-Presidente

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Primeiro-Secretário

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

ROSELENE AMÁLIA ROVARIS LEME
Coord. Administrativo Financeiro

R. Cel. Amâncio Bueno, 446 - Centro, Jaguariúna - SP, 13910-009
Telefones (19) 3847-4336
EMAIL – roselenerovaris@jaguariuna.sp.leg.br